



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 11

O Secretário Municipal do Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ, Emílio Antonio Trautwein, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1.º - Instituir as Comissões de Ética em Competições Esportivas da SMELJ com poderes especificados no Código de Ética, publicado no D.O.M de n.º 48 de 10 de março de 2017, conforme abaixo nominados:

Comissão de Ética Especial (CEE):

- Presidente:** Darci Cortês Júnior – matrícula 79.655 (Titular)
- Vinícius Marques de Souza - matrícula 146.909 (Titular)
- Jackson Douglas Almeida (Federação de Desporto Escolar - Titular)
- Mário Augusto Fontoura Júnior – matrícula 142.791 (Titular)
- Richard James Martins (Colégio Estadual do Paraná - Titular)
- Juarez Cesar Zanon Junior – matrícula 177.918 (1º Suplente / Suplente do Presidente)
- Pedro Paulo Prado Hesketh (Federações / Ligas / Entidades – 1º Suplente)
- Patrícia Rosi Bozza - matrícula 79.081-7 (2º Suplente)
- Eros Fernando Mathoso - matrícula 34.939 (3º Suplente)
- Luiz Fernando Merbold (Colégio Estadual Monteiro Lobato - Suplente)

Comissão de Ética de Recursos (CER):

- Presidente:** Alexandre Martins da Costa Filho – matrícula 144.194 (Titular)
- Henrique Manoel da Silva – matrícula 146.921 (Titular)
- Nathalia Scremin - matrícula 164.900 (Titular)
- Juliano Passoni – matrícula 148.181 (1º Suplente / Suplente do Presidente)
- Álvaro Luiz Soares Consalter – matrícula 135.600 (2º Suplente)
- Celso Augusto Silveira - matrícula 115.488 (3º Suplente)

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude, 29 de setembro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Emilio Antonio Trautwein - Secretário Municipal do
Esporte, Lazer e Juventude

